



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.000,00 (CENTO OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO ORDINARIO Nº 86/2026.
AUTOR	VANDER ALBERTO MASSON - PREFEITO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa promover a adequação orçamentária mediante alteração das metas financeiras do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.000,00, com recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária.

O referido crédito tem como finalidade a aquisição de um playground denominado “Bombordo da Alegria”, a ser instalada no Parque Linear do Bairro Dona Júlia, com recursos provenientes de emenda parlamentar.

O presente projeto encontra respaldo legal nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, que regulamenta a abertura de créditos adicionais no orçamento público.

Verifica-se que a proposta atende aos requisitos legais e orçamentários, estando devidamente acompanhada de declaração de adequação financeira e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mérito, a matéria demonstra relevante interesse público, uma vez que objetiva fortalecer a infraestrutura de lazer do município, proporcionando melhores condições de convivência social, recreação infantil e promoção da qualidade de vida da população, especialmente no Bairro Dona Júlia.

Além disso, a destinação dos recursos por meio de emenda parlamentar reforça o compromisso com a aplicação eficiente do orçamento público, sem criação de novas despesas, apenas com remanejamento de dotações já existentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Importante destacar que o investimento em espaços de lazer contribui diretamente para o desenvolvimento social, prevenção de vulnerabilidades e incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, **manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2026**, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender ao interesse público.

Tangará da Serra, 07 de Abril de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES	☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.	☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR